

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

Número 1329

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.842, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Oficializa o Estado de Carnaval no Município de São Borja no ano de 2023.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Carnaval é a maior festa popular, um dos festejos de maior vulto do País;

Considerando que o Carnaval sua importância enquanto elemento que compõe a identidade brasileira, um ritual nacional que une todos numa mesma classe social;

Considerando que o Carnaval é um dos feriados responsável por movimentar boa parte da economia em setores como turismo e negócios, influenciando positivamente no cenário econômico geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializado o Estado de Carnaval no Município de São Borja, a contar das 18h (dezoito horas) de 17 de fevereiro até as 12h (doze horas) de 22 de fevereiro de 2023, dias que serão realizados os festejos momescos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 17 de fevereiro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 17/02/2023

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

Número 1329

SMS

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0003/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto “Promovendo a Igualdade na Educação”, cujo fim é beneficiar diretamente 320 (trezentos e vinte) crianças e adolescentes portadores de deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista, em conformidade com o plano de aplicação de recursos financeiros, sendo como objeto a melhoria ao espaço de recreação aos educandos contribuindo para promoção e prevenção aos danos de bem estar mental e social dos usuários que frequentam a instituição, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Rua Riachuelo, n.º 933, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor mensal de **R\$100.000,00** (cem mil reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0003/2023.

São Borja (RS), 17 de fevereiro de 2023

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0004/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto “Ilumina CFTV – A Capatação de Energia através da radiação solar”, cujo fim é beneficiar 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes de 04 a 16 anos em turno inverso a escola oferecendo atividades através de oficinas com atendimento biopsicopedagogico social (Serviço Social, Psicologa, Nutrição e Pedagogia), orientação e apoio sócio familiar e oferta de alimentação três vezes ao dia, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA – CENTRO DE FORMAÇÃO TEREZA VERZERI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 92.962.869/0001-35, localizada na Rua João Palmeiro, n.º 1746, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$84.807,00** (oitenta e quatro mil oitocentos e sete reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0004/2023.

São Borja (RS), 17 de fevereiro de 2023

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

Número 1329